



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 271/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico INÊS CRISTINA LEITE, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 268/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002941/2009 em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal da Classe “D III - Nível 02, para Nível 03 ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - INÊS CRISTINA LEITE, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 21 de fevereiro de 2007 a 20 de fevereiro de 2009, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 9 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.